

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — Publicitação das listas:

10.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sendo os candidatos notificados da afixação, por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

10.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Alves Maia, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Benedita Barreto Seixas dos Santos, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Joaquim Batista da Fonseca, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisete Gonçalves, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. António Fernando Guedes de Sousa, chefe de serviço de clínica geral.

13 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Setembro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Aviso n.º 11 103/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 20 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de três lugares de chefe de serviço de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 310/82, de 3 de Agosto, na parte vigente aplicável, 73/90, de 6 de Março, 210/91, de 12 de Junho, e 114/92, de 4 de Junho, pelo Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, pelo Código do Procedimento Administrativo e, supletivamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Chaves n.º 2 — um lugar;

Centro de Saúde de Montalegre — um lugar;

Centro de Saúde de Valpaços — um lugar.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 73/90, anexo I, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro. Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;

b) Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do n.º 62, alínea *b*), do Regulamento dos concursos atrás referido.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000-524 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária identificação;

d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

e) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho.

8.3 — Devem ainda ser apresentados sete exemplares do *curriculum vitae*, que poderão ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro desse prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

10.1 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulino do Nascimento Rodrigues, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Amauri Jorge Roque Martins, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. José Manuel Rodrigues Coelho, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Manuel José Costa Espírito Santo, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Mário Abílio Viana e Andrade Alves, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Maria Guedes Lacerda Fonseca, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Manuel Almeida Xavier, chefe de serviço de clínica geral.
Dr. Eugénio Conceição Pires Fecha, chefe de serviço de clínica geral.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Setembro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 11 104/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Agosto de 2006, foi a João Correia Paulo, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, concedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 11 105/2006

Concurso n.º 02/2005 — Assistente de ginecologia/obstetrícia Abatimento à lista de classificação final

Faz-se público, o abatimento à lista da classificação final do concurso de assistentes de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, de Joaquim Paulo Oliveira Saraiva da Silva, por não possuir três anos de provimento em lugar de quadro (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio).

27 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Deliberação n.º 1427/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 21 de Setembro de 2006, foi Jorge Francisco Queirós Vilela Bouça nomeado, em comissão de serviço, director do serviço de psiquiatria, com efeitos a 21 de Setembro de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência delegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Despacho (extracto) n.º 20 737/2006

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5 de Setembro de 2006, foram Elisabete Maria de Oliveira Couto Martins, Beatriz Maria Fernandes da Silva Branquinho, Maria Virgínia Caldeira Cardoso Cruz, António Manuel Martins Marques e Paulo Fernando Dias Pinto Martins Ferraz, assistentes principais da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, promovidos, precedendo concurso, a assistentes especialistas da mesma carreira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

À nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, considerando-se exonerados das funções anteriores à mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso (extracto) n.º 11 106/2006

Informa-se o interessado de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da área financeira do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto pelo aviso n.º 8444/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2006, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 107/2006

Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 27 de Setembro de 2006 e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela DGO, é a seguinte:

Paula Cristina Lizardo de Matos — 18,30 valores.

Maria do Rosário Felisberto Bexiga Monteiro — 18,15 valores.

Águeda Maria Barriguinha do Rosário Lopes — 17,80 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente, a entregar no Secretariado do Hospital Doutor José Maria Grande.

27 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Aviso (extracto) n.º 11 108/2006

Informa-se o interessado de que a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de um lugar na categoria de assistente hospitalar de ortopedia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 27 de Setembro de 2006, e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela DGO, é a seguinte:

Dr. José Ramon Serrano Acebes — 15,75 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente, a entregar no Secretariado do Hospital Doutor José Maria Grande.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 20 738/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 3 de Agosto de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração à enfermeira Lília de Fátima Venâncio Vitorino, a partir de 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 739/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 19 de Julho de 2006, foi autorizada licença sem vencimento pelo período de 90 dias à enfermeira Maria Teresa Cerrato Pardo, a partir de 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 740/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 3 de Agosto de 2006, Cristina da Conceição